

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

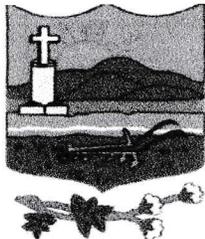
**ESTA ATA CONTÉM:**

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE  
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**

**Elisama Janaine de O. Queiroz**  
Chefe de Protocolo  
Mat. 130828-5

23/08/21



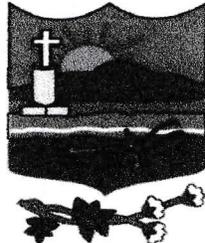
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de agosto 2021, as 15h:00min, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 *João Sebastião de T. Maia Junior*
- 02 *Antonio Filho de Carvalho*
- 03 *Adriana Maria da Silva*
- 04 *Vilfredo Rodrigues A.M.*
- 05 *Maria Leticia N. de Azevedo*
- 06 *Rafael C. Moura*
- 07 \_\_\_\_\_
- 08 \_\_\_\_\_
- 09 *William Lopes de Carvalho*

Cel. João Pessoa/RN, 19 de agosto de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Nesta quinta-feira (19), às 15h:00min horas da tarde, realizou a primeira (1ª) sessão ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, Rua Alcides Viana nº 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa. Conduzida pelo Presidente da Casa, o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores Rafael Carvalho Moreno (1º secretário) e Maria Caroline Nogueira de Queiroz (2º secretária). Na ocasião reuniram-se os demais Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Adriana Maria da Silva, Hilderlandio Rodrigues Alves, Wéllison Carlos de Carvalho. Estando ausente, por motivo justificado, as Sras. Vereadoras: Maria das Graças de Carvalho e Alzenir Rufino Carvalho Souza. Iniciando o 1º expediente, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os colegas e pede ao 1º secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Que após lida, é colocada em votação em plenário e dada como aprovada por unanimidade. O Presidente comunica aos colegas que tem cinco projetos encaminhados pelo Poder Executivo e devido às férias acabou se acumulando, mas que separou três dele para fazer a leitura que é de importância por se tratar da saúde. Pede então aos secretários para fazer a leitura dos mesmos. A Vereadora Carol primeiramente cumprimenta a todos e inicia a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Nº **013/2021** de 10 de agosto de 2021. **“Abre crédito especial que especifica e dá outras providencias”**. **Justificativa:** “Diante da necessidade da apresentação de um Projeto de Lei para o Poder Legislativo com a finalidade de inclusão na LOA 2021 para fazer face às despesas com PROJETO DE ATIVIDADE REFERENTE A TRANSFERENCIAS DO FNS/SUS – AQUISIÇÃO DE PROTESE DENTARIAS, DOAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES, e por motivo de não haver dotação orçamentaria especifica e suficiente para atendimento das atividades acima especificadas, razão pela qual se faz necessário á abertura de crédito especial, conforme o Projeto-de-Lei em tela”. Projeto de Lei Nº **014/2020** de 17 de agosto de 2021. **“Abre crédito especial que especifica e dá outras providencias”**. **Justificativa:** “Diante da necessidade da apresentação de um Projeto de Lei para o Poder Legislativo com a finalidade de inclusão na LOA 2021 de dotação orçamentaria para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA, através de recursos de emenda parlamentar/convenio junto A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN E O MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA e por motivo de não haver dotação orçamentaria especifica para atendimento das atividades acima especificadas, razão pela qual se faz necessário a abertura de crédito especial, conforme o Projeto-de-Lei em tela”. Em seguida o 1º secretário Rafael faz leitura do Projeto de Lei Nº **0012/2021** de 29 de julho de 2021. **“Abre crédito especial que especifica e dá outras providencias”**. **Justificativa:** “Diante da necessidade da apresentação de um Projeto de Lei para o Poder Legislativo com a finalidade de inclusão na LOA 2021 para fazer face às despesas com TRANSFERENCIAS FINANCEIRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, com objetivo de REPASSE PARA LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS mantenedora da Maternidade Santa Luisa de Marillac, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 30.23.2364.0000377/2020-74, firmando junto ao Ministério Público Federal – Procuradoria da Republica no Rio Grande do Norte, e por motivo de não haver dotação orçamentaria especifica e suficiente para atendimento das atividades acima especificadas, razão pela qual se faz necessário á abertura de crédito especial, conforme o



Projeto-de-Lei em tela”. Ao fim da leitura, o Presidente encaminha os três projetos para as comissões pertinentes ACCJ, comissão de Finanças e orçamentos para trazer o parecer. O Vereador Wéllison no uso da palavra pede a dispensa das comissões que sendo concordado pelo os demais Vereadores, o Presidente coloca então em votação os Projetos, que é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente pede ao 1º secretário para fazer a leitura do seguinte requerimento. Requerimento de Nº 01/2021. **“Solicitamos ao Poder Executivo para imediatas providencias nas realizações de serviço de manutenção e reparos na parede do açude localizado no Sítio Pescaria”.** Justificativa: “Em visita de parlamentares foi constatado problemas referentes a avelaria no açude da comunidade. Sabemos que com chegada de chuvas no inverno, a tendencia que o volume de água aumente muito. Deste modo para evitar o rompimento do açude é de grande importância que a solicitação seja atendida. Por todas as razões postas pedimos aos demais Vereadores que seja favorável a matéria”. Após a leitura, o Presidente coloca em votação no plenário, tendo pela maioria presente **Wéllison Carlos de Carvalho, Antônio Lima de Carvalho, Maria Caroline Nogueira de Queiroz e o Vereador Hilderlandio Rodrigues Alves**, o voto negado. O Vereador Rafael pede a palavra ao Sr. Presidente e justifica em suas palavras a importância desse requerimento ter sido aprovado, pois irá trazer benefícios para o povo, principalmente para a comunidade que já é muito esquecida em parte por muitos representantes aqui do nosso município, que é uma comunidade que merece mais atenção e, que não entende o por que dos Srs. Vereadores ter sido contra ao requerimento sem nenhuma justificativa plausível. Respeita o voto de cada vereador, mas que não concorda, ainda mais que é algo se tratando para o bem do povo. O Presidente em seu uso de palavra pede para que seja registrado que o grupo de oposição está trabalhando em pró do município de Coronel João Pessoa. Cita como exemplo que chegou três projetos de lei do município, enviado pelo Poder Executivo a favor do povo e que todos foram favoráveis aos mesmos. Que infelizmente um requerimento que beneficia ao povo, em sua visão, foi negado por parte da bancada da situação por pura politicagem. Que não entende como se vota contra a um requerimento pedindo a reforma de um açude de uma comunidade que está se estourando. O Vereador Antônio Lima tem a palavra concedida pelo Presidente e lembra-se de uma situação que foi preciso fiscalizar e os mesmos da situação foram juntos, que não teve lado A ou B. Que eles são contra ao requerimento pela forma que foi exposta e não ao conteúdo em si, pois que na visão deles também foi politicagem. Após discutir sobre o assunto com os demais Vereadores, o Presidente informa que vai enviar um ofício e protocolar na prefeitura solicitando o pedido da reforma e por fim, encerra a sessão convidando todos os colegas e os que assistem para a próxima sessão.

\_\_\_\_\_ Presidente.

\_\_\_\_\_ Secretária.

\_\_\_\_\_ 1º Secretário.

\_\_\_\_\_ 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 22 de agosto de 2021.